



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Discussão e Única Votação em:

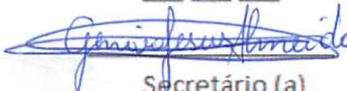
30/03/2021

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado por ___x___ votos
 Rejeitado por ___x___ votos
Abstenções ___ votos


Gilmar Ceão Gonçalves
Presidente

Recebido pela Mesa Diretora em

30/03/2021


Secretário (a)

- INDICAÇÃO
 REQUERIMENTO
 MOÇÃO
 PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
 PROJETO DE RESOLUÇÃO

INDICAÇÃO Nº 075/2021

Vereador "PROFESSOR GENIVAL".

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal: ***"Inclusão dos Profissionais da Educação do Município e do Estado no cronograma de prioridades para vacinação contra o Covid-19"***.

Justificativa:

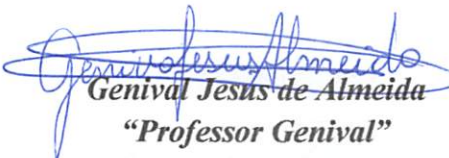
Sabemos que o mundo está vivendo um momento caótico com a disseminação do novo coronavírus, onde todos estamos expostos a este vírus que vem causando muitas mortes pelo mundo.

Por isso, desde o ano passado, não está acontecendo aulas presenciais nas escolas por serem ambientes potenciais na exposição à infecção por Covid, principalmente no ensino básico, onde os profissionais possuem contato com muitos alunos simultaneamente e, essa situação pode trazer impactos no desenvolvimento social e emocional dos estudantes, educadores, servidores e famílias.

Assim, vejo a necessidade de incluir esse grupo na lista prioritária, dando proteção aos trabalhadores da educação, principalmente em um contexto de retomada das atividades, lembrando que essa priorização não deve se dar em detrimento dos grupos de maior risco de agravamento pela doença.

Pelos motivos expostos, espero contar com o apoio do Poder Executivo e da Secretaria de Saúde na busca de meios para inclusão dessa classe de trabalhadores na lista prioritária de vacinação.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 30 de Março de 2021.


Genival Jesus de Almeida
"Professor Genival"
Vereador - PSD - 1º Secretário